Estado da Paraíba
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Juru
"Garantindo seu Futuro"

Política de Investimento 2021
Fundo Previdenciário de Jurú – IPSEJ

IPSEJ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JURU

Jurú, Novembro de 2020

Moacir Pedro da Silva
Presid. do Inst. de
Prev. dos Serv. de Juru
Mat.: 392-

Avenida Capitão Dalmo Teixeira, 501 - Centro - Jurú – PB.
CNPJ: 24.228.736/0001-80

Sumário

INTRODUÇÃO: 4
OBJETIVOS 6
Identificação do IPSEJ 7
COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS NA GESTÃO DOS RECURSOS .. 8
Conselho de Administração: 8
Coordenação do IPSEJ: 8
CENÁRIO ECONÔMICO. 10
NACIONAL - PERSPECTIVAS: 10
MERCADO EXTERNO. 13
META DE RENTABILIDADE. 18
JUSTIFICATIVA DO INDEXADOR 19
MODELO DE GESTÃO. 19
ESTRATÉGIAS DE INVESTIMENTOS E DESINVESTIMENTOS. 20
Tabela de Estratégias 20
ESTRUTURAS E LIMITES 21
Aplicações no Segmento de Renda Fixa. 21
Aplicações no Segmento de Renda Variável. 21
Segmento de Imóveis. 22
VEDAÇÕES. 23
CLASSIFICAÇÃO DE CONTROLE DOS RISCOS DE GESTÃO. 26
Risco de Mercado: 26
Risco de Credito: 26
Risco de Liquidez. 26
DA TRANSPARÊNCIA. 28
Disponibilização das Informações: 28
DISPOSIÇÕES GERAIS. 29

Ilcaci Pedro da Silva
Presid. do Inst. de
Prev. dos Serv. de Juru
Mat.: 392-

ANEXO 30
Anexo I..... 30
Anexo II. 31
Membros do Conselho Municipal de Previdência..... 32

Moaci Pedro da Silva
Presid. do Inst. de
Prev. dos Serv. de Juru
Mat.: 392-

INTRODUÇÃO:

Objetivando cumprir a legislação pertinente aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, com foco na Resolução CMN nº 3.922/10, nº 4.392/14 e a nº 4.604/17, **o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jurú– IPSEJ** apresenta a versão final de sua Política de Investimento para o ano de 2021, devidamente aprovada pelo Conselho de Administração, disciplinada pela Resolução CMN n° 4.695/2018 e complementada pela Portaria 519/2011 e suas alterações.

A Política de Investimento estabelece a forma de gerenciamento dos investimentos e desinvestimentos dos recursos financeiros. Nela foram inseridas as normas e diretrizes referentes à gestão dos recursos financeiros do RPPS com foco nas Resoluções CMN 3.922/2010 e CMN Nº 4.392/2014 e nº 4.604/17, e na Portaria MPS 519, de 24 de agosto de 2011, alterada pela Portaria MPS 170, de 25 de abril de 2012 e pela Portaria MPS 440, de 09 de outubro de 2013, levando em consideração os fatores de Risco, Segurança, Solvência, Liquidez e Transparência.

A Política de Investimento traz em seu contexto principal os limites de alocação em ativos de renda fixa, renda variável e no segmento de imóveis, em consonância com a legislação vigente. Além destes limites, vedações específicas visam a dotar os gestores de orientações quanto à alocação dos recursos financeiros em produtos e ativos adequados ao perfil e às necessidades atuariais do RPPS. A Política de Investimento deve ser elaborada anualmente, podendo ser revista e alterada durante o decorrer do ano de 2021, conforme entendimento da Diretoria, ou Conselho de Administração. A vigência desta Política de Investimento compreende o período entre 1º de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2021.

Ao aprovar a Política de Investimentos 2021, é possível identificar que:

- As alocações em produtos e ativos buscarão obter resultados compatíveis à meta atuarial e risco adequado ao perfil do RPPS;

Mozart Pedro da Silva
Presid. do Inst. de
Prev. dos Serv. de Juru
Mat.: 392-

- O **IPSEJ** seguirá os princípios de ética e da transparência na gestão dos investimentos, tomando como referência principalmente as diretrizes e normas estabelecidas nesta Política, na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.695/2018 e na Portaria MPS nº 519/2011 e demais normas regulamentadoras da matéria.

Moaci Pedro da Silva
Presid. do Inst. de
Prev. dos Serv. de Juru
Mat.: 392-

OBJETIVOS

A Política de Investimentos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JURÚ - IPSEJ, tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a meta atuarial definida para garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

Para cumprimento do objetivo específico e considerando as perspectivas do cenário econômico, a política estabelecerá a modalidade e os limites legais e operacionais, buscando a mais adequada alocação dos ativos, à vista do perfil do passivo no curto, médio e longo prazo, atendendo aos requisitos da Resolução CMN nº 4.695/2018 e suas alterações.

Identificação do IPSEJ.

Criado pela Lei Municipal 220/1994, o Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Jurú, recebeu a sigla (IPSEJ), surgiu com o intuito de garantir ao servidor segurado e sua família, cobertura aos riscos a que estão sujeitos, através de um conjunto de ações e benefícios.

Os benefícios e serviços assegurados pelo IPSEJ compreendem quanto ao servidor: Aposentadoria por invalidez, Aposentadoria compulsória, aposentadoria por idade e tempo de contribuição e aposentadoria por idade.

Quanto ao dependente: Pensão Vitalícia e temporária.

Ubaci Pedro da Silva
Presid. do Inst. de
Prev. dos Serv. de Juru
Mat.: 392-

COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS NA GESTÃO DOS RECURSOS

Os órgãos envolvidos na gestão são: o Conselho de Administração, e a Coordenação do IPSEJ. No que diz respeito à elaboração e à implementação da Política de Investimentos, cada órgão possui as seguintes competências:

Conselho de Administração:

Aprovar a Política de Investimentos com base na legislação vigente, estabelecendo os limites operacionais por segmento: Renda Fixa, Renda Variável, Imóveis.

Coordenação do IPSEJ:

A Coordenação do IPSEJ terá como principal competência:

- Executar as diretrizes definidas pelo Conselho Administrativo quanto às alocações dos recursos do IPSEJ, de acordo com os limites aprovados na Política Anual de Investimentos;
- Adotar todas as medidas necessárias com vistas à boa gestão dos recursos, com base nas normas emanadas dos órgãos competentes, e boas práticas de mercado;
- Estabelecer as diretrizes gerais da Política de Investimentos de gestão financeira dos recursos do IPSEJ, submetendo-as ao Conselho de Administração para aprovação, bem como efetuar a sua aprovação;
- Propor e aprovar os planos de aplicação e resgates financeiros dos recursos do IPSEJ em consonância com a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922/2010 e eventuais alterações;
- Analisar a adoção de melhores estratégias para as aplicações dos recursos, visando ao cumprimento da meta atuarial;

Moaci Pedro da Silva
Presid. do Inst. de
Prev. dos Serv. de Juru
Mat.: 392-

- Avaliar mensalmente as ações adotadas no âmbito dos investimentos e desinvestimentos em ativos financeiros bem como as performances dos investimentos existentes ou dos que vierem a ser investidos.

Moaci Pedro da Silva
Presid. do Inst. de
Prev. dos Serv. de Juru
Mat.: 392-

CENÁRIO ECONÔMICO.

NACIONAL - PERSPECTIVAS:

O presente ano foi caótico e pegou muitas economias despreparadas, fato este devido à grande pandemia instaurada em todo o mundo, que espelhou as diversas dificuldades e fragilidades de cada país, no Brasil não foi diferente, sendo necessário encontrar soluções que demonstrassem resultados quase que imediatos e isto foi refletido em alguns setores governamentais como será demonstrado a seguir.

A deterioração das contas públicas aumentou devido a posição do governo quanto a medidas implementadas durante o período da pandemia, "deixando de lado" a preocupação com o teto dos gastos públicos. O "Rombo" das contas do setor público em 2020 deve atingir R$ 905,4 bilhões em 2020, estimou o ministério da economia.

A dívida bruta do setor público consolidado, que engloba União, os estados, municípios e empresas estatais, deve terminar este ano em 96% do Produto Interno Bruto. No último dia do mês de Outubro o Banco Central informou que a dívida bruta do setor público brasileiro, subiu novamente em setembro e atingiu o patamar recorde de 90,6% do PIB.

A previsão dos economistas do mercado financeiro para o índice Nacional de Preços ao Consumidos Amplo (IPCA) deste ano subiu de 2,65% para 3,20%. A estimativa está no boletim Focus do dia 09 de Novembro de 2020, boletim este divulgado pelo Banco Central. Para 2021, a estimativa de inflação subiu de 3,02 para 3,17%. A Previsão para a inflação em 2022 e 2023 não sofreram alterações, permanecem em: 3,50% e 3,25%, respectivamente. O CMN definiu a meta central da inflação para 2021 em 3,75%, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo, para 2022 e 2023 a meta foi definida em 3,50% e 3,25%, também com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo.

Aloaci Pedro da Silva
Presid. do Inst. de
Prev. dos Serv. de Juru
Mat.: 392-

A previsão do mercado financeiro para a queda da economia brasileira neste ano se encontra em 4,80%. Para o ano que vem, a previsão de crescimento do Produto Interno Bruto subiu para 3,50%.

Para alcançar a meta de inflação, o Banco Central usa como principal instrumento a taxa básica de juros, a Selic, estabelecida atualmente em 2% ao ano pelo Comitê de Política Monetária (Copom) do BC. Para o mercado financeiro, a expectativa é que a Selic encerre 2020 em 2%, para o fim de 2021, a expectativa é que a taxa básica chegue a 2,75% ao ano, para 2022, a previsão é 4,5% ao ano e para o final de 2023, 6% ao ano. Em relação a taxa de juros, o mercado manteve em 4,5% ao ano a previsão para a taxa Selic no fim de 2019, atualmente a taxa de juros está em 5% ao ano.

A projeção do mercado financeiro para a taxa de câmbio no fim de 2020 é de R$ 5,40 por dólar, para o fechamento do ano de 2021 a expectativa é que a moeda americana fique em R$ 5,20.

Para o saldo da balança comercial (resultado do total de exportações menos as importações), a projeção em 2020 é que a mesma deverá fechar o ano com um saldo positivo de US$ 57,49 bilhões, valor este superior aos US$ 55,00 bilhões estimados no mês passado. Os dados foram divulgados pela Secretária de Comercio exterior (Secex) do Ministério da Economia positivo. Para o ano que vem, a estimativa dos especialistas subiu de US$ 53,31 bilhões para US$ 55,00 bilhões.

A previsão para a entrada de investimentos estrangeiros diretos no Brasil (IDP), em 2020 ficou em US$ 51,26 bilhões, valor menor que os US$ 80 bilhões estimados no ano passado. Para 2021 a expectativa foi de US$ 68,50 bilhões para US$ 65,00 bilhões.

A preocupação com a preservação da floresta amazônica tem influenciado diretamente no interesse de investidores internacionais que anseiam aplicar seu dinheiro em nosso pais, que em grande número, utilizam como condição que uma melhor forma de preservação da floresta amazônica pelo nosso governo, um maior cuidado é necessário

Moacir Pedro da Silva
Presid. do Inst. de
Prev. dos Serv. de Juru
Mat.: 392-

para que os mesmos façam novas aplicações ou pela permanência de seus investimentos em nosso país.

O modelo de enfrentamento da pandemia do novo coronavirus utilizado pelo governo Brasileiro, também foi tema de várias discussões e um receptor de críticas ao redor de todo mundo, externando ainda mais nossas fragilidades. Aguarda-se um alinhamento maior da nossa política de enfrentamento da pandemia com as políticas praticadas ao redor do mundo, claro que cada uma levando em consideração as particularidades de cada país, visto que a pandemia está longe de ser controlada em todo o mundo.

Moaci Pedro da Silva
Presid. do Inst. de
Prev. dos Serv. de Juru
Mat.: 392-

MERCADO EXTERNO.

Na economia global não foi diferente visto que a pandemia assola todo o mundo, países na Europa, Ásia, América, enfim nos demais continentes foram afetados profundamente pela pandemia e encontram dificuldades para sair desse momento complicado, fazendo com que várias áreas fossem completamente afetadas, principalmente a econômica.

Cabe destacar a zona do euro, onde a economia dos 19 países que fazem parte da zona do euro saltou um pouco menos do que o informado anteriormente no terceiro trimestre. A Eurostat informou que a produção econômica dos 19 países que usam o euro saltou 12,6% entre julho e setembro, na comparação com o segundo trimestre, contra salto de 12,7% divulgado em 30 de outubro. Isso significa que, na base anual, o PIB da zona do euro caiu 4,4% no terceiro trimestre, em vez da queda de 4,3% informada antes. O salto da atividade foi resultado da reabertura de economias após lockdowns nos dois primeiros trimestres para desacelerar a disseminação da pandemia do Covid-19.

Cabe salientar que alguns países já retomaram o lockdown neste quarto trimestre devido a segunda onda de contágios da pandemia do Covid-19.

A Alemanha registrou entre julho e setembro um crescimento recorde de 8,2% em relação ao trimestre anterior, para o ano todo o governo espera um recuo de 5,5% do Produto Interno Bruto (PIB). De acordo com economistas, a segunda onda de Covid-19 já forçou novamente a implementação de uma série de medidas de restrições na Alemanha, fator este que pode retardar ainda mais a recuperação, para o quarto trimestre não espera-se uma expansão maior que 1%. Para 2021 o Ministro da Economia, Peter Altmaier, anunciou que o PIB deverá aumentar 4,4% e 2,5% em 2022. O nível pré-crise não seria atingido antes da virada do ano de 2021\2022.

Vale a pena destacar também a previsão econômica do Reino Unido, onde a OCDE prevê uma queda de mais de 10% para o PIB em 2020. No segundo trimestre o

Moaci Pedro da Silva
Presid. do Inst. de
Prev. dos Serv. de Juru
Mat.: 392-

tombo foi de 20,4%, em comparação com os três meses anteriores, devido à crise gerada pela pandemia do coronavirus, deste modo o país entrou oficialmente em recessão. De acordo com a ONS a economia britânica vive a "pior recessão de sua história".

Na Ásia, o FMI vê tombo maior da economia da Ásia em 2020, espera-se um recuo de 2,2% ao final deste ano, fator que demonstra quedas acentuadas em países como a Índia, que deve encolher 10,3% este ano, em contraste com a China, que deve crescer 1,9% segundo o FMI. A economia da Ásia deve crescer 6,9% em 2021 graças ao impulso de recuperações mais fortes esperadas na China, nos Estados Unidos e na zona do euro, segundo relatórios.

"O medo da infecção e as medidas de distanciamento social estão diminuindo a confiança do consumidor e manterão a atividade econômica abaixo da capacidade até que uma vacina seja desenvolvida" disse o FMI em um de seus relatórios sobre a região Ásia-Pacifico.

Embora a recuperação da China possa impulsionar o comércio regional, o fraco crescimento global, o fechamento das fronteiras e as crescentes tensões em torno do comércio, tecnologia e segurança pioraram as perspectivas de uma recuperação liderada pelo comércio na região.

As tensões da guerra comercial travada entre as duas maiores economias mundiais, continuam gerando episódios que deixam todo o mercado tensionado e gerando impactos imediatos no mercado financeiro, cambio, comércio por todo o mercado econômico mundial.

A preocupação dos economistas é exatamente que o prolongamento dessa crise mesmo em tempos de pandemia provoque uma desaceleração ainda maior na restruturação do comércio mundial. Segundo estudiosos, se essa guerra comercial continuar os países do mundo podem ter uma retração ainda maior do seu PIB em conjunto com uma recuperação ainda mais lenta dos danos causados pela pandemia do novo coronavirus, os mais afetados seriam aqueles que são mais alinhados a eles, no caso

Mbael Pedro da Silva
Presid. do Inst. de
Prev. dos Serv. de Juru
Mat.: 392-

dos EUA a américa latina. Sendo assim o Brasil seria bastante prejudicado pelos dois lados, já que comercializa tanto com os EUA quanto com a China, o presidente do Brasil, já demonstrou uma tendência a apoiar os EUA em um possível agravamento dessa guerra comercial, cabe ressaltar que a China foi um dos maiores parceiros comerciais durante o ano de 2020.

O investimento entre os EUA e a China caiu para o menor patamar em nove anos na primeira década de 2020, atingido por tensões bilaterais que podem ver mais empresas chinesas sob pressão para desinvestir em operações norte-americanas.

Citando riscos à segurança nacional representados por empresas de tecnologias chinesas, em 2020 o governo do ex-presidente dos EUA, Donald Trump, expandiu drasticamente as ações para bloquear as empresas chinesas, entre as empresas, cabe citar o caso da gigante das telecomunicações Huawei Technologies Co Ltd, que foi submetida a uma lista de proibições.

Nos EUA, a taxa de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB), que engloba tudo o que o país gera de riqueza tem crescido, no terceiro trimestre cresceu 33,1% em relação três meses anteriores, em dados anualizados, de acordo com o escritório oficial de estatísticas (BEA), é a maior alta da série histórica do indicador. Resultado expressivo de retomada para fazer frente ao tombo de 31,4% no trimestre anterior, o maior desde a Grande Depressão.

A economia dos Estados Unidos cresceu a ritmo recorde no terceiro trimestre, mesmo o pais sendo um dos mais afetados do mundo pela pandemia, registrando recordes de casos diários e de mortes pela doença. Para isso foi necessária uma ação mais forte do governo, sendo assim o governo injetou mais de 3 trilhões de dólares em medidas de alivio à pandemia que alimentaram os gastos dos consumidores e fornecendo ajuda a muitas empresas.

De acordo com uma pesquisa com economistas divulgada pela associação nacional para economistas de negócios privados (Nabe), reduziu a previsão de

Moaci Pedro da Silva
Presid. do Inst. de
Prev. dos Serv. de Juru
Mat.: 392-

crescimento para os últimos três meses deste ano e para 2021, segundo economistas a economia americana crescerá 4,9% no último trimestre do ano, mas o número pode ser alterado de acordo com os novos números da pandemia que continua atingindo forte o pais americano.

Importante destacar que o Banco Central Americano - FED (Federal Reserve) decidiu reduzir a taxa de juros do país para 0,25 ponto percentual, com intensão de que os juros permaneçam inalterados até 2023. A decisão confirma que a autoridade monetária manterá uma política mais expansionista, isto é, favorável ao crescimento econômico, esperando deste modo uma inflação que gire em torno de 2%.

O corte das taxas de juros tanto dos EUA como do Brasil, influenciaram para o alto valor do câmbio de equilíbrio, de acordo com o ministro da economia, Paulo Guedes, diante da redução das taxas de juros o câmbio de equilíbrio tende a ir para um lugar mais alto. Isto justifica o valor do dólar que bateu recorde no seu valor negociado em nosso país, chegando a ter valor de fechamento de aproximadamente R$ 5,65 valor histórico, como dito anteriormente, a expectativa para períodos futuros é que a taxa de câmbio paire os R$ 5,20, fazendo com que o governo trabalhe com cálculos e métodos que levem em consideração esse novo patamar da taxa de câmbio, acima ou igual os R$ 5.20 por US$.

Nos EUA, em um momento histórico, o democrata Joe Biden foi eleito presidente eleito no dia 07 de novembro de 2020. O pais é tido como a principal economia mundial e, por isso, a eleição norte americana promoverá mudanças em todo o mundo logo em janeiro de 2021. Com uma postura mais conservadora e distinta de Donald Trump, por exemplo, em relação ao enfrentamento da pandemia, menor alta de impostos e uma forma diferente de liderar, espera-se desta forma estabelecer um ambiente externo favorável a países do mundo todo.

Ainda em relação as influências do mercado externo, não se pode deixar de trazer a luz do presente estudo, o agravamento das situações político-econômicas que já estavam fragilizadas em vários países que compõem a América do Sul, como por exemplo,

Moaci Pedro da Silva
Presid. do Inst. de
Prev. dos Serv. de Juru
Mat.: 392-

Bolivia, Chile e Argentina, países estes que já se encontravam em uma situação verdadeiramente preocupante, com troca de presidência, falta de comando e controle em meio a crises políticas e econômicas, manifestações e revoltas da população.

Ao redor do mundo países como França, Reino Unido, Alemanha, Portugal, Espanha, sofrem novamente com a segunda onda de contágios, levando os governos destes países a tomarem medidas extremas de isolamento e retomada do lockdown. Ao levar em consideração todos estes fatores, pode se dizer que a economia do nosso país conseguiu se sobressair diante de tanta dificuldade.

Tabaci Pedro da Silva
Presid. do Inst. de
Prev. dos Serv. de Juru
Mat.: 392-

META DE RENTABILIDADE.

Conforme disposto no do art. 26 da Portaria MPS nº 464, de 2018, a taxa atuarial de juros utilizada para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS deverá ter como limite máximo o menor percentual dentre os seguintes:

I - Do valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS, conforme meta prevista na política anual de investimentos aprovada pelo conselho deliberativo do regime e;

II - A taxa de juros parâmetro, cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

Conforme duração do passivo apurada na avaliação atuarial de 2020, apurou-se que o IPSEJ tem uma duração de passivo de 18,33 anos, que conforme a Portaria 12.233/2020 define a taxa de juros parâmetro é de 5,43%.

Diante disso temos:

Valor esperado da rentabilidade futura	5,00%
Taxa de juros parâmetro	5,43%
Menor Valor	5,00%

Em linha com sua necessidade atuarial, o Fundo de Previdência dos Servidores de Jurú – IPSEJ estabelece como meta, que a rentabilidade anual da carteira de investimentos do IPSEJ alcance desempenho equivalente a 5% (cinco por cento) acrescida da variação do IPCA divulgado pelo IBGE.

Abdiel Pedro da Silva
Presid. do Inst. de
Prev. dos Serv. de Juru
Mat.: 392-

JUSTIFICATIVA DO INDEXADOR.

O Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA índice oficial da inflação brasileira está a caminhar na trajetória da estabilização e girar em torno da meta estipulada pelo CMN. O IPCA acumulado deste ano está em 2,22%, abaixo dos 3,75% registrados em 2019, os economistas do mercado financeiro alteraram a previsão do IPCA, a mediana para o IPCA este ano passou de 2,65% para 3,20%, a projeção para o índice em 2021 foi alterada de 3,02% para 3,17%, números que estão abaixo da meda de inflação para 2020 que é de 4,00% (centro da meta) e 3,75% em 2021 com intervalo de tolerância de menos um e meio ponto percentual e de mais um e meio ponto percentual, de acordo com o § 2º do art. 1º do Decreto nº 3.088, de 21 de junho de 1999.

MODELO DE GESTÃO.

Para que todas as decisões de investimentos e desinvestimentos sejam tomadas internamente sem interferência de agentes externos, o FUNDO de Previdência dos Servidores de Jurú - IPSEJ adota o modelo de gestão própria, em conformidade com o artigo 15, § 1º, inciso I, da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922/2010, 4.392/2014, 4.604/2017.

Moaci Pedro da Silva
Presid. do Inst. de
Prev. dos Serv. de Juru
Mat.: 392-

ESTRATÉGIAS DE INVESTIMENTOS E DESINVESTIMENTOS.

Os cenários e projeções econômicas para o ano de 2021 exigem que o RPPS, a fim de cumprir com seu objetivo de rentabilidade, atue de maneira dinâmica, aproveitando da melhor maneira as oportunidades existentes no mercado financeiro. Dessa forma, a estratégia de investimento e desinvestimento levará em consideração dois aspectos: a expectativa de rentabilidade e o risco associado ao produto. A partir da análise do cenário macroeconômico de curto e médio prazos, da avaliação dos riscos e das possibilidades de retorno, a Coordenação do IPSEJ efetuará o investimento ou desinvestimento apenas no segmento de **Renda Fixa**, em especial em **Fundos de Cotas de Investimentos.** Como mostra a **Tabela de estratégia.**

Tabela de Estratégias

			Cenários - Estratégias		
Segmento	Tipo de Ativos	Limite Resolução %	Limite Inferior	Provável	Limite Superior
Renda Fixa - Art. 7º	Títulos Públicos	100%	0%	0%	0%
	FI 100% TN - I, "b"	100%	30%	80%	100%
	FI Renda Fixa I, "IV"	40%	0,00%	16%	40%
Renda Fixa - Art. 7º	Poupança	20%	0,00%	4%	20%
Total			100%	100%	160%

Ariosvaldo Pedro da Silva
Presid. do Inst. de Prev. dos Serv. de Juru
Mat.: 392-

ESTRUTURAS E LIMITES

A Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922/20104, 392/2014 e 4.604/2017 estabelece que os recursos sejam alocados, exclusivamente, nos segmentos de: Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis. Neste sentido, cumprindo o disposto pelo Conselho Monetário Nacional, as aplicações do RPPS serão alocadas obedecendo aos seguintes limites no **ANEXO**.

Aplicações no Segmento de Renda Fixa.

Neste segmento poderão ser alocados até 100% (cem por cento) dos recursos do IPSEJ, observados os dispositivos elencados no artigo 7° e seus incisos da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922/2010 como mostra o **Anexo I**.

Aplicações no Segmento de Renda Variável.

Poderão ser alocados neste segmento o limite de 30% (trinta por cento) dos recursos disponíveis do IPSEJ. No segmento renda variável os recursos dos RPPS serão aplicados em fundos de investimentos em ações, fundos de investimento multimercados, fundos de investimento em participações e fundos de investimento imobiliário. É admitida a aplicação em fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, desde que seja possível identificar e demonstrar que os respectivos fundos mantenham as composições, limites e garantias exigidas para os fundos de investimentos de que trata a legislação, como mostra o **Anexo II**.

Moaci Pedro da Silva
Presid. do Inst. de
Prev. dos Serv. de Juru
Mat.: 392-

Segmento de Imóveis.

As aplicações no segmento de imóveis, de acordo com o artigo 9º da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922/2010, destinam-se, exclusivamente, aos imóveis vinculados por lei ao regime próprio de previdência social. Os imóveis poderão ser utilizados para a aquisição de cotas de fundos de investimento imobiliário, desde que as cotas sejam negociadas em ambiente de bolsa de valores. O IPSEJ alocará recursos neste segmento, somente quando lei vincular imóveis à sua estrutura.

Micaci Pedro da Silva
Presid. do Inst. de
Prev. dos Serv. de Juru
Mat.: 392-

VEDAÇÕES.

Além das vedações impostas nesta política de investimentos, o I deverá obedecer às diretrizes e normas, as definições e classificações dos produtos de investimentos citadas na Resolução CMN Nº 3.922/10, Nº 4.392/14 e Nº 4.604/17. Para as vedações, deverá ser ver

- Adquirir títulos públicos federais que não sejam registrados no sistema SELIC;
- Aplicar recursos em cotas de fundos de investimento cuja atuação em mercados de derivativos gere exposição superior a uma vez o respectivo patrimônio líquido, inclusive os Fundos Multimercados;
- Na negociação de títulos públicos, realizar operações denominadas day-trade;
- Adquirir cotas de FIDC (Fundo de Investimento em Direitos Creditórios) cuja carteira contenha, direta ou indiretamente, direitos creditórios em que o ente federativo figure como devedor ou preste fiança, aceite, aval ou coobrigação sob qualquer outra forma ou, adquirir cotas de fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados;
- Atuar em modalidades operacionais ou negociar com duplicatas, títulos de crédito ou outros ativos que não os previstos na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922/2010;
- Possuir mais de 25% (vinte e cinco por cento) do patrimônio líquido de um mesmo fundo, independentemente do segmento (renda fixa/renda variável);
- Alocar mais de 20% (vinte por cento) dos recursos do IPSEJ em cotas de um mesmo fundo, exceto quando tratar-se de produtos com benchmark IMA ou IDkA formados unicamente por Títulos do Tesouro Nacional.
- Fundos de Renda Fixa – Serão efetuadas aplicações apenas em fundos cujas carteiras contenham, exclusivamente, ativos classificados como de baixo risco de crédito, com classificação mínima (A) por agência classificadora de risco em

Wloaci Pedro da Silva
Presid. do Inst. de
Prev. dos Serv. de Juru
Mat.: 392-

funcionamento no País. No caso das DPGE's inseridas na carteira do fundo, a classificação deverá ser no mínimo (BB), por agência classificadora de risco em funcionamento no País. Os ativos não enquadrados nas classificações de risco deste item poderão representar no máximo 2% (dois por cento) do patrimônio do fundo.

- Adotar outras modalidades expressamente vedadas pela presente Política de Investimentos e na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922/10 e suas alterações.
- Pagar taxa de performance quando o resultado do valor da aplicação for inferior ao seu valor nominal inicial ou ao valor na data da última cobrança.

Nos segmentos de Renda Fixa e Renda Variável, ficam vedadas as aplicações em fundos que gerem iliquidez à carteira do IPSEJ com prazo maior do que 90 (noventa) dias, exceto:

1) Fundos de Investimento em Participações – FIP´s, desde que cumpridos todos os requisitos de análise e submissão à consideração do Comitê de Investimentos e, quando o valor a ser investido ultrapassar a 50% (cinquenta por cento) do percentual do segmento (2,5% - dois e meio por cento), deverá ser aprovado pelo Conselho de Administração.

2) Fundos de Investimentos Imobiliários - FII´s - desde que cumpridos todos os requisitos de análise e submissão à consideração do Comitê de Investimentos e, quando o valor a ser investido ultrapassar a 50% (cinquenta por cento) do percentual do segmento (2,5% - dois e meio por cento), deverá ser aprovado pelo Conselho de Administração.

3) Fundos de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC'S – desde que cumpridos todos os requisitos de análise e submissão à consideração do Comitê de Investimentos e, quando o valor a ser investido ultrapassar a 50% (cinquenta por cento) do percentual do segmento (7,5% - sete e meio por cento), deverá ser aprovado pelo Conselho de Administração, observado, ainda, o disposto no artigo 11.3 deste instrumento.

Joaci Pedro da Silva
Presid. do Inst. de
Prev. dos Serv. de Juru
Mat.: 392-

4) Fundos de Investimentos Multimercados – FIM – desde que cumpridos todos os requisitos de análise e submissão à consideração do Comitê de Investimentos.

5) Fundos de Investimentos em Ações – FIA – desde que cumpridos todos os requisitos de análise e submissão à consideração do Comitê de Investimentos.

6) Fundos de Investimentos denominados de Crédito Privado - desde que cumpridos todos os requisitos de análise e submissão à consideração do Comitê de Investimentos e, quando o valor a ser investido ultrapassar a 50% (cinquenta por cento) do percentual do segmento (2,5% - dois e meio por cento), deverá ser aprovado pelo Conselho de Administração. As aplicações em fundos de investimentos denominados de crédito privado, subordinam-se que os direitos, títulos e valores mobiliários que compõem suas carteiras ou respectivos emissores sejam considerados de baixo risco de crédito, com base, dentre outros critérios, em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País.

Moaci Pedro da Silva
Presid. do Inst. de
Prev. dos Serv. de Juru
Mat.: 392-

CLASSIFICAÇÃO DE CONTROLE DOS RISCOS DE GESTÃO.

Qualquer que seja o modelo de gestão, os riscos a que está sujeita estão classificados abaixo e é preocupação constante do IPSEJ o seu continuado monitoramento:

Risco de Mercado:

É o risco que todas as modalidades de aplicações financeiras estão sujeitas. Derivam das incertezas quanto ao resultado de um investimento dadas as oscilações nas taxas e preços, em decorrência das mudanças nas condições de mercado. Com base neste critério, podem ser monitorados, além dos fatores de risco com maior impacto na carteira, os valores financeiros envolvidos.

Risco de Crédito:

É o risco conhecido como institucional ou de contraparte. É quando há a possibilidade de que o emissor ou garantidor de determinado ativo, não honre as condições e prazos pactuados e contratados com o investidor.

Risco de Liquidez.

É o risco associado à exigência de compradores e vendedores de determinado ativo ao longo do tempo. Em mercados de baixa liquidez, para que haja a possibilidade de negociação de determinado ativo pode ser necessário abrir mão do preço pretendido. Para mitigar este risco, o IPSEJ mantém percentual adequado de seus recursos financeiros em ativos de liquidez imediata, tendo em vista os seus compromissos no curto e médio prazo.

Moací Pedro da Silva
Presid. do Inst. de
Prev. dos Serv. de Juru
Mat.: 392-

Noacl Pedro da Silva
Presid. do Inst. de
Prev. dos Serv. de Juru
Mat.: 392-

DA TRANSPARÊNCIA.

O FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JURÚ busca, por meio da sua Política de Investimentos, estabelecer critérios de transparência e governança em seus processos internos de investimentos. Desta forma, foram definidos procedimentos para divulgação das informações relativas aos investimentos do IPSEJ.

Disponibilização das Informações:

- Publicar, no Sítio Eletrônico do Município de Jurú, a íntegra desta Política de Investimentos, bem como quaisquer alterações que vierem a ser efetuadas, em até 30 dias após a aprovação, conforme Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011;
- Publicar, no Sítio Eletrônico do Município de Jurú, no prazo de até 30 dias após o encerramento do mês, a composição da carteira de investimentos do IPSEJ;
- Trimestralmente, publicar no Sítio Eletrônico do Município de Jurú e enviar ao Conselho de Administração, o relatório de gestão que evidencie detalhadamente a rentabilidade, os riscos das diversas modalidades de operações realizadas nas aplicações dos recursos do RPPS e a aderência à política anual de investimentos e suas revisões.
- Disponibilizar as informações contidas nos formulários APR – Autorização de Aplicação e Resgate, no prazo de até trinta dias, contados da respectiva aplicação ou resgate;
- Disponibilizar Atas das reuniões do Conselho de Administração.

Moaci Pedro da Silva
Presid. do Inst. de
Prev. dos Serv. de Juru
Mat.: 392-

DISPOSIÇÕES GERAIS.

A presente Política de Investimentos foi elaborada e planejada para orientar as aplicações de investimentos para o exercício de 2021, consideradas as projeções macro e microeconômicas no intervalo de doze meses. As revisões extraordinárias, quando houver necessidade de ajustes diante do comportamento/conjuntura do mercado e/ou alteração da legislação, deverão ser justificadas, aprovadas e publicadas. As estratégias macro definidas nesta Política deverão ser integralmente seguidas pela Coordenação do IPSEJ que, segundo critérios técnicos, estabelecerá as diretrizes de alocação em Títulos de Renda Fixa, para a obtenção da meta atuarial. Serão levadas ao Conselho de Administração, para avaliação, as aplicações não claramente definidas neste documento, mas que tiverem sido formuladas em conformidade com as diretrizes de investimentos e a legislação aplicável. A Política de Investimentos do IPSEJ foi disciplinada pela Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.695/2018 e suas alterações, e seu prazo de vigência compreende o período de 01/01/2021 até 31/12/2021.

Moaci Pedro da Silva
Presid. do Inst. de
Prev. dos Serv. de Juru
Mat.: 392-

ANEXO

Anexo I.

Limites Res. 4.604 e da Política de Investimentos		
100%		I, a) 100% títulos públicos
		I, b) 100% em fundos referenciados em renda fixa com 100% em títulos públicos
		I, c) 100% em cotas de FI em índice de mercado renda fixa negociáveis em bolsa de valores
5%		II - operações compromissadas (títulos públicos)
60%		III, a) cotas de FI classificados como renda fixa com sufixo "referenciado" (fundos de renda fixa)
		III - b) cotas de FI em índice de mercado de renda fixa (fundos de índice de renda fixa)
40%		IV – a) cotas de FI classificados como renda fixa abertos
		IV – b) cotas de FI em índice de mercado de renda fixa, negociáveis em bolsa de valores
20%		V - b) Letras Imobiliárias Garantidas (LIG)
15%	15%	VI - a) Certificado de Depósito Bancário (CDB)
		VI - b) Depósitos de Poupança (IF baixo risco de crédito)
	5%	VII – a) FI em Direito Creditório
		VII – b) Fundos de Renda Fixa de Crédito Privado
		VII – c) Fundos de Debêntures de Infraestrutura

Moaci Pedro da Silva
Presid. do Inst. de
Prev. dos Serv. de Juru
Mat.: 392-

Anexo II.

Limites Res. 4.604 e da Política de Investimentos		
30%	30%	I, a) cotas de FI abertos (fundos de renda variável)
		I - b) cotas de FI em índice de mercado de renda variável, negociáveis em bolsa de valores (fundos de índice de renda variável);
	20%	II – a) cotas de FI classificados como ações abertos. (fundos de renda variável)
		II – b) cotas de FI em índice de mercado variável, negociáveis em bolsa de valores (fundos de índice de renda variável)
	10%	III - até 10% (dez por cento) em cotas de FI classificados como multimercado
	5%	IV – a) cotas de FI em participações (FIP) fechados
		IV – b) cotas de FI imobiliário (FII) com presença nos pregões de negociação

Moaci Pedro da Silva
Presid. do Inst. de Prev. dos Serv. de Juru
Mat.: 392-

Membros do Conselho Municipal de Previdência.

José Ronaldo Pereira Brito
Genilda Silvério Ramos
Givaldo Ferreira da Silva
Conceição Alves de Almeida
Josefa Rodrigues de Freitas
João Rodrigues dos Santos Neto
Solange Maria Félix Barbosa
Erickson Mateus Batista Rodrigues

Moaci Pedro da Silva
Presidente do IPSEJ
CPF: 027.098.914-82